



ATA NRO. 1/2021

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 13-01-2021

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em sistema de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião desejando um bom ano a todos os presentes e à comunidade em geral, com muita saúde e muito trabalho para a situação que se está a passar no mundo não se torne pior. -----

Manifestou-se muito preocupado, apesar de o Sardoal se encontrar em risco moderado, o que não significa que no dia seguinte a situação não se inverta e para que isso não aconteça, tem de se trabalhar, sensibilizar também as pessoas para as transmissões comunitárias do dia a dia e não só para os surtos nas escolas e nos lares, principalmente no pior dia da pandemia em Portugal. -----

Informou do início das obras, pela Tejo Ambiente, na localidade de Cabeça das Mós. -----

O Senhor Presidente também informou da aprovação da candidatura “ Viver ao Vivo, com Tempo no Centro”, no âmbito de dinamização cultural, aprovado pelo Centro 2020, cujo valor é de 300 mil euros e financiado a 100%, na qual o município foi promotor, tendo como parceiros as Autarquias de Castanheira de Pera e Celorico de Basto e com a Academia Internacional de Música Aquiles Delle Vigne foi aprovada pelo Centro 2020, através da qual se pretende criar rotas e desenvolver sinergias entre os três municípios do interior. -----

Fez referencia ao V Encontro Internacional de Piano de Sardoal, o qual se realizou online, em finais do p.p. mês de novembro, com cerca de 88 pianistas e que passou despercebido em Portugal, mas que teve um impacto maior além fronteiras, com mais de cinco mil visualizações, sendo que, aquilo que se pretende é que não se quebre o cordão umbilical deste encontro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, referindo ter iniciado na semana anterior, a nova aplicação do Concelho “Muni”, a qual é um espaço que pretende ser mais do que aquilo que as redes sociais podem proporcionar e, através da qual o cidadão pode interagir com a Autarquia, com as Juntas de Freguesia, sendo uma estratégia de aproximação aos sardoalenses e um canal de comunicação a tempo inteiro. -----

O Senhor Vereador referiu que a plataforma tanto funciona no telemóvel como em desktop. -----

Tomou a palavra o Senhor vereador Pedro Duque, manifestando o seu contentamento com o regresso ao trabalho do Senhor Presidente, desejando que venha restabelecido e revigorado para as tarefas do dia a dia porquanto a proteção civil tem ainda um papel mais relevante. -----

No que concerne à plataforma Muni, disse que tem acompanhado a questão, sendo uma ferramenta interessante mas questiona se não existe hipótese para o sistema operativo IOS, ao que o Senhor Vereador Pedro rosa respondeu que ainda não se encontrar ativo, mas estará brevemente. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque também questionou de quem é a responsabilidade e gestão dos conteúdos, ao que o Senhor Presidente da Câmara refere que é da responsabilidade é do Município. O Senhor Vereador Pedro Rosa informou ainda que a Associação Valsa da Cotovia também gere os conteúdos e que esta aplicação, é desenvolvida e assente com base num sistema de inteligência artificial. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questiona sobre as obras em Cabeça das Mós, ao que o Senhor Presidente responde ser um trabalho da responsabilidade da Tejo Ambiente e da Câmara Municipal, nas Etares, nas canalizações e também nos arruamentos. -----

Continua o Senhor Vereador Pedro Duque, questionando sobre os números da covid-19 no concelho e também sobre a vacinação da gripe, dado que segundo o plano neste momento já estará concluída. -----

Questiona ainda se existem perspetivas de como será para a vacinação da vacina do Covid. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque fez referencia à vaga de frio, chamando a atenção para a perigosidade na via na serra de Alcaravela devido à formação de geada, já tendo

ocorrido alguns despistes sugerindo que se colocasse sinalização de prevenção, ao que o Senhor Presidente respondeu que o alerta está a ser dado, está a tentar-se identificar o pontos negros, mas que as pessoas têm de ter cuidados redobrados, contudo, «a sinalização, poderá sim, ser reforçada. -----

Sobre a vacina covid-19 o Senhor Presidente referiu que é sabido que as vacinas estão a chegar a pouco e pouco, tendo o governo definido como critério, começar pelos lares e Erpi's, dado que ali o risco era maior. Disse ainda que os profissionais do centro de saúde já tinham sido vacinados. -----

Sobre a vacina da gripe o Senhor Presidente disse não ter informação de que as pessoas não estavam a ser vacinadas, sendo que o último relato que teve sobre as vacinas da gripe, antes do dia 13 de novembro, é que as farmácias dispunham de vacinas e que não eram procuradas porque o Serviço Nacional de Saúde tinha dado resposta necessária. ----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte começando com votos de Bom Ano e votos de uma boa recuperação do Senhor Presidente da Câmara. -----

Fez referência á empresa Tejo Ambiente dado ter recebido naquele dia mais uma fatura da água e que mais uma vez é sem a leitura e o valor a pagar por estimativa, questionando se a situação se vai regularizar ou se assim vai continuar, ao que o Senhor Presidente respondeu esperar que a empresa entre nos eixos e que o período experimental não pode durar eternamente. -----

Defende a plataforma recentemente criada pelo Município de Sardoal, mas disse não ter conseguido votar nas propostas do Orçamento Participativo. -----

O Senhor Vereador Pedro Rosa explica a falha na plataforma, referindo que a votação depende de uma entidade externa, no caso o Estado, no que toca a validar a residência da pessoa, mas diz ter garantia que essa certificação será resolvida. -----

Questiona se o aquecimento da escola já está em funcionamento, sendo normal haver falhas porque as obras são recentes, referindo que alguns alunos levam mantas, e que nos intervalos ficam todos nos corredores sem máscara a comer os seus lanches, manifestando preocupação. -----

O Senhor Presidente referiu que que o sistema de aquecimento ainda não está a funcionar, mas diz não está nas mãos do Município nem da empresa e que depende de algumas autorizações de entidades competentes que ainda não chegaram. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que que o sorteio de Natal, que era suposto ser feito na primeira reunião de Câmara do ano, fosse realizado presencialmente, na sexta feira seguinte, no Salão Nobre, ao que todos concordaram. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Constituição de Fundo Maneio - ano 2021;**
4. **Modelo Organizativo do Corpo de Bombeiros Municipais de Sardoaal (Regulamento Interno, Organograma e Quadro de Pessoal - 2021);**
5. **Parecer - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização;**
6. **Destaque de parcela;**
7. **Cedência de instalações.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 06 de janeiro de 2021, são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 100 423,05€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 71 839,19 € |
| Total das Disponibilidades | 172 262,24€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO - ANO 2021;

Foi presente a informação nro. 93/2021, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: -----

“Nos termos do nº 2.9.10.1.11 do Pocal – Plano Oficial Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto Lei nº 54/A/99 de 22 de Fevereiro com a introdução da nova legislação (SNC-AP) e do nº 2 do Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos Maneio, refere que no início de cada ano, será submetido a aprovação do Órgão Executivo, a listagem dos Fundos Maneio a constituir e que se julgam necessários e convenientes ao bom funcionamento do Município do Sardoaal.

Face ao exposto, junto se anexa a proposta de constituição do Fundo Maneio para o ano 2021, pelo que proponho a submissão a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o fundo de maneio para o ano de 2021. -----

4. MODELO ORGANIZATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SARDOAL (REGULAMENTO INTERNO, ORGANOGRAMA E QUADRO DE PESSOAL - 2021);

Foi presente a informação nro. 66/2021, relativa ao assunto supra citado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Em referência ao assunto em epígrafe, e verificando-se o término da vigência do anterior modelo organizativo (cinco anos), torna-se necessário proceder à aprovação, por parte da Câmara Municipal, de um novo modelo organizativo, composto por Regulamento Interno, Organograma e Quadro de Pessoal.

Deste modo, e segundo a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, o Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril e o Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil n.º 20915/2008, de 11 de agosto, considerando a atual redação dos diplomas legais em causa, bem como as notas explicativas daquela Entidade, proponho para aprovação da Câmara Municipal, como Entidade Detentora, o seguinte:

(...)

A proposta de alteração ao modelo anterior decorre de obrigatoriedade legal, bem como da necessidade de aprovar um novo Regulamento Interno, Organograma e Quadro de Pessoal, transpondo internamente as alterações legislativas no âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, e do Despacho n.º 5080/2019, de 22 de maio, na atual redação.

Segue em anexo proposta de Regulamento Interno, Organograma e Quadro de Pessoal.”

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se os operacionais tinham sido ouvidos e se lhes tinha sido dada a oportunidade de apresentar sugestões. -----

O Senhor Presidente respondeu que as sugestões tinham sido dadas pelos operacionais com os quais o Senhor Comandante dos Bombeiros tinha reunido, estando explanados no documento, os contributos pertinentes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o modelo organizativo do corpo de bombeiros municipais de Sardoaal, nomeadamente, regulamento interno, organograma e o quadro de pessoal – 2021. -----

5. PARECER - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresnetada a informação nro. 5944/2020, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Quercus suber Lineu (sobreiro), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e a localização em área ardida (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoaal.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 14 de janeiro.”

O Senhor Vice-Presidente emitiu parecer favoravel de acordo com a informação prestada pelos serviços, sendo o assunto presnete a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6. DESTAQUE DE PARCELA;

Foi presente a informação nro 5857/2020, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor é o seguinte: -----

“Apreciado o pedido supra referenciado, verifica-se o seguinte:

·A parcela que se pretende destacar insere-se totalmente em Espaço Urbano / Área Urbanizada de Cabeça das Mós, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoaal.

·As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.

Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, e verificadas as condicionantes para a edificação constantes do PDM, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 137,00 m2 a partir do prédio misto registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoaal sob o n.º 4777/Sardoaal, e inscrito na matriz sob o artigo rústico 40 da Secção AG e artigo urbano 3371, ambos da Freguesia de Sardoaal.

Mais se informa que a parcela destacada não integra nenhuma edificação nem abrange área do artigo urbano.

Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6º, ou seja que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela." -----

O Senhor Vice-Presidente emitiu parecer favorável de acordo com a informação prestada pelos serviços, sendo o assunto presnete a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA REUNIÃO

7. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoaal, foi apresentado um pedido de cedência do auditório do centro Cultural Gil vicente, para realização de Assembleia Geral Extraordinária. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA REUNIÃO

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

